



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

Sexta-feira • 28 de Junho de 2024 • Ano XII • Nº 3706

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - GILMADSON CRUZ DE MELO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Américo Martins, 46 Centro, Ibicoara-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTZBOTU5OTNENJE5REMYOD

Apostilamentos



1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 049/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 003/2023

O **MUNICÍPIO DE IBICOARA**, Estado da Bahia, neste ato representado pela Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: sob o nº. 13.922.588/0001-82, com sede na Praça Américo Martins Júnior, nº 46 – Centro – Ibicoara/Bahia, CEP: 46.760-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Gilmadson Cruz de Melo, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 149.013.655-72 e RG: 11.150.245-40 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Professor Ubaldino Rocha Aguiar, nº 48, Distrito de Cascavel – Ibicoara/Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve apostilar o **Contrato de nº 049/2024** firmado com a empresa **WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI**, sediada à Rua Arnaldo Pereira, nº 01 – Centro do Município de Santa Maria da Vitória, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.713.400/0001-07, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Clebson da Silva Santos, brasileiro, maior, portador do CPF: 978.685.231-15 e RG: 2103252756 SSP/BA, conforme Art. 65 § 8º da lei 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – REPLANILHAMENTO SEM ALTERAÇÃO DO VALOR

O saldo atual do contrato no valor de R\$ 866.789,61 (oitocentos e sessenta e seis mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos), conforme planilha abaixo:

SALDO DO CONTRATO ATUAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT. TOTAL DO CONTRATO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços complementares de calceteiro	h	1.005	26,05	26.180,25
2	Serviços complementares de servente de serviços gerais	h	8.752	15,94	139.506,88
3	Serviços complementares de eletricista	h	752	26,68	20.063,36
4	Serviços complementares bombeiro hidráulico	h	5.667	26,13	148.078,71
5	Serviços complementares de pedreiro	h	6.152	26,25	161.490,00
6	Serviços complementares de carpinteiro	h	1.035	24,87	25.740,45
7	Serviços complementares de pintor	h	3.034	26,19	79.460,46
8	Serviços complementares de serralheiro	h	1.157	26,00	30.082,00
9	Serviços complementares de topógrafo	h	1.000	39,63	39.630,00
10	Serviços complementares de encarregado de obras	h	627	39,71	24.898,17
11	Serviços complementares de motorista	h	503	27,69	13.928,07
12	Serviços complementares de vigilante	h	504	15,69	7.907,76
13	Serviços complementares de operador de máquinas	h	453	32,88	14.894,64
14	Serviços complementares de Mecânico de manutenção de Maquinas	h	470	40,33	18.955,10
15	Serviços complementares de engenheiro ambiental	h	375	103,81	38.928,75
16	Serviços complementares de engenheiro eletricista	h	375	128,79	48.296,25



17	Serviços complementares de engenheiro civil	h	201	126,63	25.452,63
18	Serviços complementares de almoxarife	h	102	32,19	3.283,38
VALOR TOTAL 1º ADITIVO - 049/2024					R\$ 866.789,61

Passará a vigorar conforme planilha abaixo:

SALDO DO CONTRATO REMANEJADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT. TOTAL DO CONTRATO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços complementares de calceteiro	h	3.500	26,05	91.175,00
2	Serviços complementares de servente de serviços gerais	h	17.000	15,94	270.980,00
3	Serviços complementares de eletricista	h	800	26,68	21.344,00
4	Serviços complementares bombeiro hidráulico	h	6.000	26,13	156.780,00
5	Serviços complementares de pedreiro	h	3.000	26,25	78.750,00
6	Serviços complementares de carpinteiro	h	800	24,87	19.896,00
7	Serviços complementares de pintor	h	1.000	26,19	26.190,00
8	Serviços complementares de serralheiro	h	800	26,00	20.800,00
9	Serviços complementares de topógrafo	h	80	39,63	3.170,40
10	Serviços complementares de encarregado de obras	h	1.000	39,71	39.710,00
11	Serviços complementares de motorista	h	1.000	27,69	27.690,00
12	Serviços complementares de vigilante	h	860	15,69	13.493,40
13	Serviços complementares de operador de máquinas	h	860	32,88	28.276,80
14	Serviços complementares de Mecânico de manutenção de Maquinas	h	800	40,33	32.264,00
15	Serviços complementares de engenheiro ambiental	h	20	103,81	2.076,20
16	Serviços complementares de engenheiro eletricista	h	20	128,79	2.575,80
17	Serviços complementares de engenheiro civil	h	40	126,63	5.065,20
18	Serviços complementares de almoxarife	h	824	32,19	26.524,56
VALOR TOTAL DO ADITIVO					R\$ 866.761,36

CLAUSULA SEGUNDA



Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Ibicoara - Bahia, 05 de junho de 2024.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito Municipal
Contratante

WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI
CNPJ: 01.713.400/0001-07
Rep. Sr. Clebson da Silva Santos
CPF: 978.685.231-15
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF